

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - ATA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024900601

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.982.568/0001-71, com sede na Praça Dez de Março, nº 552, representado por RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e DAMSETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.245.818/0001-20, com sede na AV. GOVERNADOR RAFAEL FERNANDES, 981, ALECRIM, NATAL/RN - CE, CEP 59.040-040, representada por PATRICIA TAVARES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TAIPU - RN, 31 de Dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
CNPJ(MF) 11.982.568/0001-71
CONTRATANTE

DAMSETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 27.245.818/0001-20
CONTRATADO

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 54337610